



RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS

Emanuel Davi Vieira Campelo¹, Cristóvão Teixeira Rodrigues Silva²

Resumo: O instituto da recuperação judicial, que substituiu o regime da concordata, visa ao soergimento de empresários e sociedades empresárias em crise, preservando empregos e a atividade econômica. Segundo o art. 1º da Lei nº 11.101/2005, sua aplicação restringe-se a empresários e sociedades empresárias, excluindo sociedades simples, como as cooperativas regidas pela Lei nº 5.764/71, que possuem regime de liquidação próprio. A reforma legislativa promovida pela Lei nº 14.112/2020 gerou controvérsia ao permitir que cooperativas médicas tenham acesso à recuperação judicial, sem estender esse benefício às demais cooperativas. O problema de pesquisa consiste em verificar se essa aplicação exclusiva viola o princípio da isonomia, ao favorecer entidades com mesma natureza jurídica. O objetivo geral é analisar a compatibilidade dessa alteração com o ordenamento jurídico brasileiro, à luz dos princípios constitucionais e das normas infraconstitucionais que regem as cooperativas. Os objetivos específicos são: examinar os fundamentos legais que sustentam a exclusão das sociedades simples da recuperação judicial; identificar os dispositivos ignorados pela reforma, como o art. 2º, II, da Lei nº 11.101/2005 e o art. 23 da Lei dos Planos de Saúde; e avaliar se a concessão apenas às cooperativas médicas configura antinomia e inconstitucionalidade material. A metodologia é qualitativa, com abordagem dedutiva, baseada em pesquisa bibliográfica, análise legislativa civilista, falimentar e da regência dos planos de saúde, além de pesquisa documental e jurisprudencial. Os resultados indicam que a reforma legislativa apresenta incompatibilidades com o ordenamento jurídico, ao criar tratamento desigual entre entidades de mesma natureza. Conclui-se que a concessão exclusiva às cooperativas médicas fere o princípio da isonomia e pode configurar violação constitucional, sendo necessário reexaminar a norma à luz da coerência legislativa e da segurança jurídica.

Palavras-chave: Recuperação Judicial. Cooperativas Médicas. Lei nº 11.101/2005. Lei dos Planos de Saúde.

¹ Universidade Regional do Cariri, email: Emanuel.campelo@urca.br

² Universidade Federal do Cariri, email: cristovao.teixeira@urca.br